



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉIA

CGC 18.239.608/0001-39

Praça Pe. João L. Leite, 53 - Centro - CEP 37.175 - Minas Gerais

LEI Nº 737 - DE 27.07.89

AUTORIZA AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA 125
CILINDRADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ilhéia, por seus vereadores de
cretou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dis
pendar até a importância de NCz\$ 5.000,00 (Cinco mil Cruzados No -
vos), na aquisição de uma Motocicleta 125 Cilindradas.

ART. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a su
plementar a dotação do orçamento vigente, caso a mesma seja insufi
ciente.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o co
nhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam (
cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ilhéia, aos 27 de
Julho de 1.989.


JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ DANIEL VIEIRA
CONTADOR